

FISCAIS DO CONTRATO	ESTHER MEDEIROS DOS SANTOS	12/152.052-7
	LUCIANA QUAGLIANE RIBEIRO	11/240.300-4
	CARLOS JEFFERSON SANTOS DA SILVA	11/218.477-8
	MARCIO JOSE PAIVA DE SOUSA	12/231.225-4
	MIRIAN CARNEIRO FRANCISCO	11/259.113-9
	MIRELLE DE OLIVEIRA PERDIGAO	12/210.605-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 25/13546, firmado com a **S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de autoclave da marca Sercon nas **unidades da CAP 5.2**, processo instrutivo SMS-PRO-2025/83223.03.vo1 - 000900.000129/2026-11.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1822 de 26 de dezembro de 2024, publicada no D.O.RIO de 27 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 28 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2025/83223.01,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

GESTOR DO CONTRATO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
MARCOS LAGE FORTUNATO DA SILVA	11/231.442-5	
POLICLINICA ANTONIO RIBEIRO NETO		
SERVIDOR	MATRÍCULA	
CARLOS ANDRE URIEL LOURIVAL	11/221.399-9	
IRLAN MARTINS DA SILVA	57/189.253-8	
RODRIGO DA COSTA RODRIGUES	11/249.396-3	
ANNA PAULA PRAZERES DA SILVA	10/207.554-7	
FABIANO COSTA DE ALBUQUERQUE	10/230.992-0	
SERGIO FERREIRA DE SOUZA	11/281.715-3	

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 2513546, firmado com a empresa **S.T.T.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves para as **Unidades de Saúde da CAP 1.0**, nos processos instrutivos nº SMS-PRO-2025/83223, nº SMS-PRO-2025/83223.01, para atender as Unidades de Saúde da AP 1.0.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da vigência do contrato supramencionado.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 29 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/29417.09,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNCTION	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	TANIA MARCIA BENEVIDES SOARES	11/174.136-2
FISCAL	LEILA DOS SANTOS AZARIAS	10/233.528-9
	LEANDRO CEZAR MARQUES	11/225.027-2
	MYLENA VELASCO CARDOSO COUTINHO	12/235.842-2
	VIVIANE DA SILVA DE SANTANA	12/303.235-6
	ROSA MARIA FERREIRA GOMES	12/225.361-5
	ZELY GUIMARAES MOURAO	12/227.210-2
	ANA CRISTINA LIMA XAVIER	12/240.590-0

como responsáveis pelo acompanhamento do **Contrato Nº 2415349** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **SARAIVA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto é a Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de desfibriladores da marca ZOLL, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos Nº **SMS-PRO-2023/29417** e **SMS-PRO-2023/29417.09**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º. A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1522 18 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Rio de Janeiro de 21 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 30 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26170.14,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

FUNCTION	LOTAÇÃO	NOME	MATRÍCULA
GESTOR	HMSF	ELIANA DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	12/237.961-8
FISCAL	HMSF	ADRIANA DA CONCEICAO DANTAS	12/218.474-5
		JOSIANE GONCALVES DE SOUZA	12/237.949-3
		MARCELO NEWLANDS LINHARES	10/207.194-2
		SUEL VICENTE DOS SANTOS FILHO	10/226.690-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato nº 103/2023/SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **BRJ RENT A CAR LTDA**, cujo o objeto é a prestação de serviço de locação de veículos com serviço de condução e combustível, para atender ao **Hospital Municipal Salgado Filho**, processo SMS-PRO-2023/26170 e SMS-PRO-2023/26170.14.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" Nº 1466 de 29 de julho de 2025, publicada no D.O.RIO de 30 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

SECRETARIA EXECUTIVA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA "P" S/SECOMS Nº 01 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Tendo em vista o que consta na **Ata da reunião ordinária de 06/11/2025** e na **Ata da Comissão Eleitoral de 11/12/2025 do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3**, tornar público a **Comissão Executiva e Substituto do Presidente do Colegiado da AP-5.3**, com mandato correspondente ao período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026**, que será composta pelas seguintes instituições e seus respectivos representantes: 1- Representando os Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS): **Associação de Moradores e Amigos do Loteamento São Miguel** - Senhora Eliana dos Santos Rosa; **Augusta e Respeitável Loja Simbólica Soberano Grande Comendador Coroney Ney Coelho Soares** - Senhor Jorge Antônio Costa de Melo; **Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Liberdade** - Senhora Lourdes de Fátima Lima Barbosa e **Associação Beneficente dos Cavaleiros da Hospitalaria Fraternal** - Senhor Vagner Pereira da Silva; 2 - Representando os Profissionais de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): **SMS RIO CMS Aloysio Amancio da Silva** - Senhora Júlia Azevedo dos Santos e **SMS RIO CMS Décio Amaral Filho** - Senhora Rosilene Barbosa e; 3 - Representando os Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS): **Co-ordenadora Geral de Atenção Primária da AP 5.3** - Senhora Leila Maria Moreira Rangel Marino e **SMS RIO CF Waldemar Berardinelli** - Senhora Margareth Alves Rosa Lemes. Informar que para substituto do Presidente do Conselho Distrital de Saúde da AP 5.3, a **Associação Beneficente dos Cavaleiros da Hospitalaria Fraternal** através de seu representante o Senhor Vagner Pereira da Silva.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.

LULIA DE MESQUITA BARRETO

SUBSECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 06.01.2026

SMS-PRO-2024/79107.04 - Considerando o DESPACHO 0579936, que certifica que o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles (FAS), inscrita sob o CNPJ Nº 33.927.377/0001-40 preenche os requisitos exigidos e forneceu os documentos atualizados necessários à renovação do seu credenciamento, conforme estabelecidos nos artigos 2º, 3º e 7º da Resolução SMS nº 6.307, de 02/12/2024, defiro o pedido de renovação ao credenciamento do Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles (FAS) pelo período de 1 (um) ano.

Por fim, segundo previsto nos artigos 8º e 9º da mencionada Resolução, ressalto que o Centro de Estudos e Pesquisas Científicas Francisco Antonio de Salles (FAS), deve manter atualizados durante o período acima, junto a esta Subsecretaria Executiva, os documentos elencados no artigo 3º, sob pena de cancelamento do credenciamento.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO DA COORDENADORA

PORTARIA S/SUBG/CGP "P" DE 08 DE JANEIRO DE 2026

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

Nº 04 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 08 de dezembro de 2025, a **ERIK DA SILVA LIMA**, Cirurgião Dentista, do S/SUBPAV/CAP-2.1/CMSJBB, matrícula 10/229.006-2, por ter participado do "CURSO DE PRIMEIROS SOCORROS", realizado no Rio de Janeiro - RJ, tendo em vista o que consta do Processo SEI RIO nº SMS-PRO-2025/87651.

SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 1.0

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 08/01/2026

SMS-PRO-2023/28955 - Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho N° 2025NE000174 no valor de R\$ 933,01 (Novecentos e trinta e três reais e um centavo), que gerou a nota de empenho de anulação N° 2025NE000334, emitida em nome do **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**.

Omitido D.O.: 08/01/2026*